



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

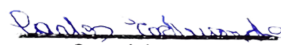
Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0839

Depto. Legislativo

Data: 01/09/2025 15:43:02

Autor(a): Ver. Sarmiento


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Sr. Pedro Amorim– Secretaria de Gestão Urbana

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: Coleta Regular de Lixo – Rua Francisco Figueiroa, Bairro Novo – Olinda/PE

*Eu **Alessandro Sarmiento**, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, solicitar providências urgentes quanto à **ausência de coleta regular de lixo na Rua Francisco Figueiroa, localizada no bairro de Bairro Novo.**

A presente solicitação tem como objetivo atender às constantes reivindicações dos moradores da localidade, que relatam acúmulo de resíduos sólidos, proliferação de insetos, mau cheiro e risco à saúde pública, em virtude da irregularidade ou ausência da coleta de lixo por parte do serviço responsável.

Tal situação tem causado grande transtorno à comunidade, comprometendo a qualidade de vida dos residentes e o aspecto urbano da região.

Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas as devidas providências para a regularização da coleta de lixo na referida via, em caráter de urgência.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: Prevenção de doenças

Pede deferimento.

Olinda, 27 de agosto de 2025.


VÉREADOR SARMENTO